



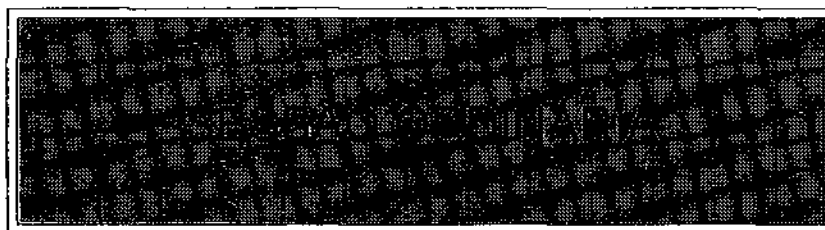
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



71 J. ...

NÚMERO 42ª

DATA. 22/04/98

HORA: 15h30min às 16h41min

Conferida a publicação
no DCL nº 85, de
18/5/98. *Orunha*



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 42ª
(QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO **ORDINÁRIA**,

EM 22 DE ABRIL DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA: Deputado César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 33 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 40 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Antônio José - CAFU (PT)
- o César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Filippelli (PMDB)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Maninha (PT)
- Marco Lima (PSDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- o Odilon Aires (PMDB)
- o Pedro Celso (PT)
- * Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ato da Mesa Diretora.
- **Ofício nº 473/98-GAB/SEFP**, do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 86, de 1998**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 541/97.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Lei nº 3.657, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.658, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.659, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.660, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.661, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Lei nº 3.662, de 1998**, de autoria do Deputado Geraldo Magela.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 1998**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho .
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Moção nº 3.613, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Moção nº 3.614, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Moção nº 3.615, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Moção nº 3.616, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Moção nº 3.617, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Moção nº 3.618, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Denuncia as péssimas condições do presídio feminino do Gama e o risco de fugas, uma ameaça à segurança da comunidade local.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADA MANINHA, em nome da bancada do PT.

- Apresenta os candidatos escolhidos na convenção do Partido dos Trabalhadores para compor a chapa majoritária nas próximas eleições: o Governador Cristovam Buarque e o Deputado Sigmaringa Seixas para Governador e Vice-governador do DF, respectivamente, e a Vice-governadora, Aríete Sampaio, para senadora.

- Registra a sua indignação em face da decisão da Justiça do DF de impedir que campanhas educativas e informativas do GDF, tais como as da "dengue" e da "vacinação de idosos", sejam veiculadas pelo rádio e pela televisão.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome da bancada do PTB.

- Considera a equipe de secretários do GDF um obstáculo para a reeleição do Governador Cristovam Buarque.

- Critica as ações do Secretário de Segurança Pública do DF e defende a reforma do presídio feminino localizado no Gama.

DEPUTADO FILIPPELLI, em nome da bancada do PMDB.

- Aborda a decisão judicial acerca da publicidade institucional do GDF e refere-se a três ações impetradas contra o Governo e por ele desrespeitadas.



2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

- Repudia o programa "Brasília Urgente" por pregar a favor da política do GDF e contra Roriz.
- Frisa que o Governador Cristovam está mal assessorado, em especial na Secretaria da Criança e Assistência Social.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)

- Solicita a inclusão, nos Anais da Casa, da crônica 'Fiquem onde estão' de Lúcio Costa publicada no *Correio Braziliense* de 21 de abril.
- Cumprimenta o *Correio Braziliense* pela instituição do Código de Ética de seus profissionais.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Esclarece ao Deputado César Lacerda que a decisão de remover para o Gama as mulheres antes encarceradas na Papuda não é do GDF, mas sim da Vara de Execuções Criminais.
- Justifica a propaganda oficial com a necessidade do Governador de informar à sociedade onde estão sendo aplicadas as verbas públicas.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Saúda os representantes da COOP 10.
- Comenta as duas mortes ocorridas nesta semana: a do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, e a do Deputado Federal, Luís Eduardo Magalhães.
- Comunica que irá representar o Poder Legislativo do DF nos funerais do Deputado Luís Eduardo Magalhães.



3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Altera o § 6º do art. 28, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992".
NÃO HOUE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO



DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO] 5h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data: 22/4/98

Horário: 15:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB			
CAFU - PT			
CÉSAR LACERDA -PTB	✓		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT			
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT			
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB			
MANINHA - PT	X		
MANOELZINHO - PMDB			
MARCO LIMA - PSDB	X		
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
ODILON AIRES - PMDB			
PEDRO CELSO - PT			
PENIEL PACHECO - PSDB			
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT	X		
XAVIER - PPB			
ZÉ RAMALHO - PDT			
LÚCIA CARVALHO -PT	X		
TOTAL	13	14	


SECRETÁRIO

DATA 22 / 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 2
----------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Estão presentes 13 **Deputados**, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



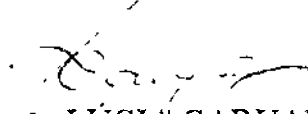
ATO DA MESA DIRETORA Nº , DE 1998

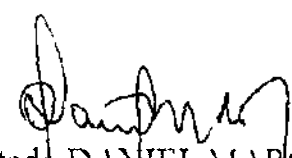
A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao artigo 36 do Regimento Interno.

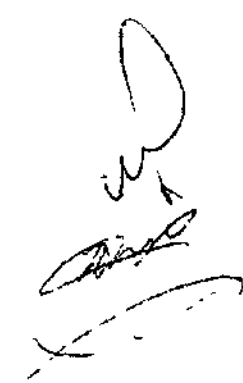
RESOLVE:

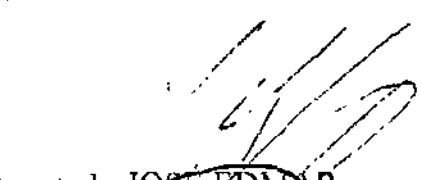
Designar o Sr. Deputado Luiz Estevão de Oliveira Xeto para representar a Câmara Legislativa do Distrito Federal na cerimônia fúnebre do Sr. Deputado Luiz Eduardo Magalhães que ocorrerá em Salvador-BA, nesta data.

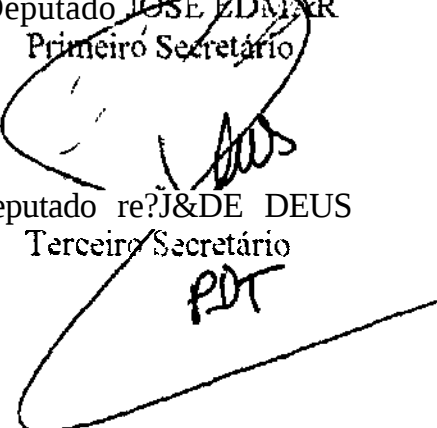
Sala das Reuniões, 22 de abril de 1998.


Deputado LÚCIA CARVALHO
Presidente


Deputado DANIEL MARQUES
Primeiro Suplente


Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário


Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário


Deputado re? J&DE DEUS
Terceiro Secretário
PDT

L I D O
Em 22/04/98
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

00537/98

01057/98

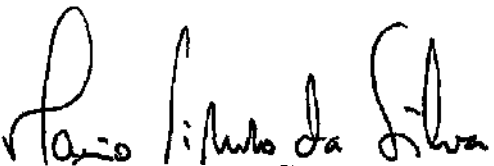
Ofício nº 473/98-GAB/SEFP

Brasília/DF, 16 de abril de 1998.

Senhora Presidenta:

Atendendo ao disposto no § 4º do art. 146 da Lei Orgânica do Distrito Federal, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Demonstrativo da Posição Contábil das Dívidas Fundada e Flutuante, em nome do Governo do Distrito Federal, acumulada até dezembro/97.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.


MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

Excelentíssima Senhora
Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO AO Ofício nº 173/98-GAB/SEFP

POSIÇÃO CONTÁBIL DAS DÍVIDAS FUNDADA E FLUTUANTE DO DISTRITO FEDERAL
EM 1997

RS 1,00

MÊS	DÍVIDA FUNDADA			DÍVIDA FLUTUANTE
	INTERNA	EXTERNA	TOTAL	
JANEIRO	639.942.207,30	91.942.105,60	731.884.312,90	143.379.170,54
FEVEREIRO	642.182.461,38	93.880.442,55	736.062.903,93	125.319.716,62
MARÇO	642.452.724,73	95.901.860,08	738.354.584,81	101.225.265,19
ABRIL	642.484.089,17	98.128.647,00	740.612.736,17	89.004.041,59
MAIO	645.450.468,26	101.235.456,96	746.685.925,22	78.167.452,29
JUNHO	644.875.076,42	101.765.758,80	746.640.835,22	62.790.006,56
JULHO	647.757.855,93	102.380.001,01	750.137.856,94	52.319.810,07
AGOSTO	647.749.229,96	103.154.891,17	750.904.121,13	46.751.000,31
SETEMBRO	647.185.960,05	103.608.485,42	750.794.445,47	35.015.963,41
OUTUBRO	647.101.162,34	104.241.627,38	751.342.789,72	32.483.508,46
NOVEMBRO	715.482.541,45	104.874.769,35	820.357.310,80	25.931.548,55
DEZEMBRO	718.285.349,16	105.498.461,44	823.783.810,60	388.356.149,62

Fonte: BALANCETES MENSAIS/DGC/SUFIN/SEFP



13

CLDF 22ABR/98 00952

LIDO

Em 22/4/98
LB
Assessoria do Plenário**MENSAGEM****Nº 086 /98-GAG****Brasília, 20 de abril de 1998**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Esta iniciativa, que tem por objetivo dotar o Distrito Federal de um espaço para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao conhecimento científico e tecnológico, insere-se no plano de ação governamental que definiu a educação como prioridade de Governo, em todos os setores e áreas de atuação.

Como estratégia governamental, a implantação do Parque de Ciência e Tecnologia, na área que lhe foi destinada dentro do Projeto Orla, representa um papel valioso para o desenvolvimento do Distrito Federal e a consolidação do Estado democrático. Através dos diversos projetos e programas que estão sendo elaborados de acordo com o princípio da interatividade, a sociedade em geral terá condições de ampliar e aperfeiçoar seus conhecimentos de cunho científico, bem como de compreender os limites e consequências - sociais, culturais, políticas e econômicas - das inovações produzidas no campo tecnológico. Conhecer, compreendendo, conceitos científicos, o papel social da C&T nas esferas cotidiana, profissional e na vida nacional, é fundamental para o exercício da cidadania e para a adequada inserção em um mundo globalizado, altamente competitivo.

Excelentíssima Senhora
LÚCIA HELENA DÊ CARVALHO,
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Embora espaço de educação não formal, as atividades que **serão** desenvolvidas no Parque, **baseadas, sobretudo**, na exploração de conceitos científicos de forma lúdica, **contribuirão**, com toda a certeza, para complementar e enriquecer o ensino de ciências desenvolvido nas escolas. Os módulos que serão instalados no Parque, tais como o Museu de Ciência e Tecnologia e o Museu do Século **XX**, têm o propósito de desmistificar o conhecimento científico, tido como inacessível à grande massa, e provocar, **atrair**, seduzir e motivar seus freqüentadores a adquirirem conhecimentos de ciência e tecnologia.

Além disso, ao entremear cultura, lazer e recreação, o Parque de Ciência e Tecnologia também contribuirá, de forma bastante significativa, para incrementar o turismo em Brasília e, dessa forma - e também porque o projeto urbanístico destina unidades para uso comercial -, **propiciará**, igualmente, a geração de empregos.

Encarecendo urgência na tramitação da **matéria**, nos termos do **art. 73** da Lei Orgânica do Distrito **Federal**, reafirmo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 541, DE DE 1997

Dispõe sobre a criação do Parque de
Ciência e Tecnologia do Distrito
Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, com 332.059,81 m² (trezentos e trinta e dois mil e cinquenta e nove, oitenta e um metros quadrados), tendo o objetivo de propiciar à população do Distrito Federal um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao conhecimento científico e tecnológico.

Art. 2º O Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal será instalado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trechos 2 e 3, anexo ao Centro de Formação do Banco do Brasil, no Polo 07 do Projeto Orla, na forma da Planta "Projeto Orla - Polo 7 e 8 - Setor de Clubes Esportivos Sul", anexa.

Art. 3º Compete à Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, com apoio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, elaborar o projeto urbanístico do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, especificando as unidades que compõem o complexo, tudo em conformidade com os critérios de ocupação e uso do solo a serem definidos por lei específica.

Parágrafo único. O projeto urbanístico de que trata o caput poderá conter unidades para uso comercial, de lazer e de recreação, se complementares às atividades científicas e tecnológicas, o que estará previsto na lei de aprovação das normas de ocupação e uso do solo da respectiva área.

Art. 4º Compete ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF a administração do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo único. É facultado ao ICT/DF, mediante celebração de instrumento específico, delegar a entidades governamentais ou não governamentais a competência prevista no caput, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Os recursos para a manutenção do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal advirão de dotações orçamentárias preço público e doações.

Art. 6º O Poder Executivo instituirá sistema de avaliação permanente dos serviços desenvolvidos no Parque de Ciência e tecnologia do Distrito Federal,

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário,



17

CLDF 16ABR'98 00938

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/11/98 1 D O

PROJETO DE LEI N.º 3657/98 Assessoria de Planário
(Do Deputado Xavier)

Dispõe sobre o pagamento pelo Distrito Federal de honorários a advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender réu **pobre**, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º - O advogado que não for Defensor **Público**, quando nomeado para defender réu pobre em processo civil ou criminal, terá os honorários pagos pelo Distrito **Federal**, na forma estabelecida nesta lei.

§ 1º - Os honorários a que se refere este artigo serão fixados pelo Juiz na **sentença**, de acordo com a tabela organizada pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - **OAB-DF**.

§ 2º - Se o beneficiário da assistência judiciária gratuita for vencedor na causa, os **honorários** a que se refere este artigo não excluem os da condenação.

Art. 2º - **Anualmente**, a OAB-DF **organizará**, por **especialidade**, a relação dos advogados que aceitem atuar como defensor, nos termos desta lei.

Parágrafo único - A relação a que se refere este artigo será encaminhada até o dia 1º de fevereiro de cada ano pelas subseções competentes aos Juizes titulares das respectivas Varas,

Art. 3º - A nomeação do advogado pelo Juiz obedecerá à ordem de **inscrição**, podendo ser repetida desde que observada a mesma ordem.

Art. 4º - Nas Varas onde estiver implantada a **Defensoria** Pública, a nomeação do defensor **dativo** só poderá ocorrer em causas **absolutamente justificáveis**, a critério do Juiz competente.

Art. 5º - Se mais de um defensor atuar no mesmo processo, os honorários serão fixados pelo Juiz, proporcionalmente aos serviços prestados.



Art. 6º - O advogado **que**, no curso do **processo**, renunciar **injustificadamente** à nomeação feita não fará jus ao pagamento de honorários pelo Distrito Federal.

Parágrafo único - Se a renúncia for **justificada**, os **honorários** serão pagos proporcionalmente ao serviço prestado pelo advogado **renunciante**.

Art. 7º - A prestação de assistência **judiciária**, nos termos desta **lei**, é integralmente **gratuita**, vedada qualquer cobrança a título de honorários advocatícios, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas.

Art. 8º - O advogado **que**, a qualquer título, receber ou combinar honorários com o cliente assistido não receberá os honorários do Distrito Federal e não poderá ser novamente nomeado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das eventuais sanções **disciplinares** por parte de sua entidade de classe.

Art. 9º - O pagamento de **honorários**, previsto nesta lei, não implica a existência de vínculo empregatício com o Distrito Federal e não dá ao advogado qualquer direito assegurado ao servidor **público**, aí incluída a contagem de tempo como de serviço público.

Art. 10 - **Após** o trânsito em julgado da sentença, será **certificado** à repartição **fazendária** competente o valor dos honorários arbitrados, a fim de que seja realizado o pagamento, no prazo máximo de 1 (um) **mês**, obedecida a ordem de apresentação das certidões.

Parágrafo único - Ultrapassado o prazo previsto neste **artigo**, o valor a ser pago **será corrigido monetariamente** pela UFIR ou por índice que vier a **substituí-la**.

Art. 11 - Se, no curso do processo, ficar comprovado que a parte não necessitava do benefício deferido com base nesta lei, o advogado fará jus aos honorários proporcionais ao trabalho **realizado**, ficando a parte por ele defendida sujeita às sanções impostas na lei processual aplicável à espécie,

Art. 12 - A lei orçamentária anual deverá prover recursos financeiros **suficientes** para fazer frente às despesas previstas nesta lei.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor no ano seguinte ao de sua publicação.



Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em **tela**, tem como objetivo regulamentar o pagamento pelo Distrito Federal de honorários a advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender **réu** pobre.

Há no Distrito Federal, **hoje**, uma demanda efetiva que não tem sido atendida de forma satisfatória pela **Defensoria Pública**, que carece de número **suficiente** de advogados para supri-la. A situação só não tem sido pior em razão dos abnegados advogados que **diuturnamente** se dispõem a trabalhar gratuitamente em nome da causa pública.

O estado de direito pressupõe o pleno exercício da **cidadania**, princípio este que não é observado exatamente pela falta do principal elo entre o **jurisdicionado** e a justiça: o advogado.

Reconhece-se, no âmbito do Distrito Federal, o esforço do Governo em contratar mais Defensores **Públicos**, até mesmo para atender ao que **dispõe** o art. 5º da Carta da República, que assim prescreve:

"Art. 5º -

LXXIV - o Estado prestará **assistência** jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de **recursos**;"

Ao Distrito Federal restam duas alternativas: ampliar o número de Defensores Públicos ou, nos termos **preceituados** no projeto, remunerar advogados nomeados para a defesa de réu pobre. Há plena compatibilidade **entre** essas duas **propostas**, já que o poder público, pelo elevado custo de se manter uma Defensoria Pública permanente tem na remuneração do defensor nomeado uma saída menos onerosa para a solução do problema.

Acreditamos que essa proposta seja aprovada pelos **nobres pares**, pois **ela** se reveste de relevante interesse tanto para a **sociedade como** para a comunidade **jurídica**, que há muito tempo tem sido olvidada.

Sala das Sessões, / /



Deputado Xavier



PROJETO DE LEI N.º 3658, de 1998
(Do Deputado Xavier)

Institui o Programa Adote Uma Escola.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Adote Uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública.

Parágrafo único - A participação das pessoas jurídicas no programa poderá se dar sob a forma de doação de **equipamentos**, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem a **beneficiar** o ensino nas escolas.

Art. 2º - Para participarem do programa de que trata esta lei as pessoas jurídicas devem firmar termo de cooperação com a direção da escola a ser adotada, ouvido o **colegiado** escolar.

Art. 3º - As pessoas jurídicas **cooperantes** poderão **divulgar**, com fins promocionais e **publicitários**, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Parágrafo único - A forma e os meios utilizados na divulgação serão estabelecidos no termo de cooperação firmado entre a escola e o **cooperante**.

Art. 4º - A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o poder **público nem** concederá **quaisquer** prerrogativas aos **cooperantes**, além daquelas previstas no **art. 3º** desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no **prazo** de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

As notórias **dificuldades econômico-financeiras** que assolam o País e, **conseqüentemente**, o Distrito Federal, impedem que o poder público destine recursos suficientes para o pleno desenvolvimento da educação.

O ensino público deve ser considerado pelo Distrito Federal como área **prioritária de investimento social**, que necessita do maior aporte de recursos possível para a sua manutenção.

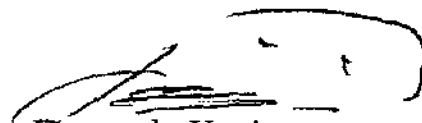
O programa que ora levamos à consideração dos nobres pares pretende, pois, estimular a cooperação dos setores privados na **difícil** tarefa de prover o **ensino**, proporcionando às escolas públicas, os meios necessários para que cumpram adequadamente as suas finalidades.

Esperamos **que** a medida assegure retomada de investimentos nessa área, garantindo, **assim**, a sobrevivência de escolas ameaçadas de fechamento por falta de condições mínimas para funcionar.

Acreditamos que somente por meio de efetiva parceria entre os setores privado e público será possível levar-se adiante um projeto sério de desenvolvimento educacional no Distrito Federal.

Sendo **assim**, contamos com o apoio dos colegas desta Casa para a aprovação do projeto em apreço.

Sala das Sessões, / /



Deputado Xavier

PROJETO DE LEI N.º 3659, de 1998
(Do Deputado Xavier)

Proíbe a cobrança de **taxas**, mensalidades e contribuições na rede pública de ensino de 1º grau e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam as escolas da rede pública de ensino proibidas de instituir, cobrar ou permitir que se cobre ou se proponha o pagamento de qualquer taxa ou mensalidade, ainda que a título de **contribuição** ou doação, ou em forma de taxas de matrícula e de **caderneta**, dos alunos das séries pré-escolar e de 1º grau.

Parágrafo único - É vedado às escolas da rede pública de ensino de 1º grau solicitar dos alunos contribuição na forma de material escolar e de consumo,

Art. 2º - Os alunos não poderão ser privados do direito de freqüentar as aulas por não estarem uniformizados ou por não **disponerem** do material escolar solicitado pelas escolas.

Art. 3º - O **não-acatamento** às **disposições** desta lei importará responsabilização administrativa dos Diretores das escolas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a Lei Orgânica estabeleça a gratuidade do ensino fundamental (1º grau), as escolas da rede pública **desafiam** essa imposição **constitucional**, cobrando dos alunos taxas de matrícula, taxas de **caderneta**, mensalidades e **contribuições** na forma de material escolar.

O não-pagamento de taxas e **mensalidades** - cobradas como contribuição à caixa escolar - **significa**, quase sempre, a **marginalização** e o isolamento dos alunos oriundos das famílias carentes. Essa marginalização constitui, **assim**, a primeira etapa de um processo que culmina com o



afastamento das crianças carentes das **escolas**, produzindo, dessa forma, o fenômeno da evasão escolar.

Existem numerosos **casos**, investigados e **denunciados**, como fez recentemente o DF-TV da Rede Globo em uma **escola** da **Ceilândia**, em que a falta de pagamento de taxas e mensalidades levou à interrupção de freqüência de alunos carentes.

Com o objetivo de **eliminar** esses entraves, que dificultam o acesso e a permanência dos **alunos** carentes na rede de ensino de 1º grau, é que apresento este projeto de lei. Nele está **expressa, terminantemente**, a proibição da cobrança de qualquer tipo de taxa e contribuição dos alunos.

Esta iniciativa visa, assim, dar mais efetividade à gratuidade do ensino fundamental já assegurada **pela** Lei Orgânica. Visa, também, impedir que a escola pública de ensino **fundamental**, ao cobrar por serviços, ao invés de ser um instrumento de formação da cidadania e de inclusão social, **converta-se** em fator de exclusão e perpetuação das desigualdades sociais.

Não é correto supor que o fim da cobrança de taxas e mensalidades vá **dificultar**, ou até mesmo **comprometer**, a sobrevivência da rede de ensino **fundamental**. É certo que os orçamentos das escolas são insuficientes para o fiel cumprimento de suas responsabilidades. Mas, ao invés de se voltarem para os pais dos alunos, as escolas terão que **reivindicar** do Distrito Federal, as condições necessárias ao seu funcionamento.

Os cidadãos não têm o dever de suprir no orçamento das escolas aquilo que o Distrito Federal deixa de lhes proporcionar. Os pais já contribuem para o bom funcionamento da rede no momento em que pagam impostos. Não é **justo**, portanto, que paguem, novamente, por um serviço **pelo qual** já pagaram.

Por **isso**, é imperiosa a aprovação deste projeto de **lei**, para o que conto com o apoio da Casa.



PROJETO DE LEI N.º 3660, de 1998
(Do Deputado Xavier)

Dispõe sobre a criação do centro de capacitação profissional da Região Administrativa do Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro de Capacitação **Profissional** da Região Administrativa do Recanto das Emas - CECAP

Art. 2º - O CECAP terá por objetivo a formação de mão-de-obra **qualificada profissionalmente** com o objetivo de **viabilizar** o desenvolvimento industrial da região.

Art. 3º - O CECAP funcionará em área a ser **definida** pelo Poder Executivo.

Art. 4º - A capacitação profissional a ser ministrada pelo CECAP visará **atender**, através de cursos **regulares e livres**, as necessidades das empresas da região.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá assinar convênios com **sindicatos**, **fijjidações** e **entidades**, no sentido de implantar os cursos e a **operacionalização** do CECAP.

Art. 6º - **Esta Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Capacitação Profissional no Recanto das Emas terá por objetivo a formação de mão-de-obra **qualificada profissionalmente** com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento industrial da região.

O alto de índice de desemprego **verificado** no Distrito Federal ocorre não só porque houve uma diminuição do ritmo econômico do **País**, mas



também porquê é grande o índice de trabalhadores que não se adequaram ao longo do tempo às inovações **tecnológicas**, e não encontram mais espaço profissional para o seu nível de qualificação.

Com a criação do Centro de Capacitação Profissional, esses profissional terão a oportunidade de serem atendidos, através de cursos regulares e **livres**, de forma a se adequarem às necessidades das empresas da região.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier



26

CLDF 16ABR'98 00942

LIDO

Em 22/4/98

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N.º 3661, de 1998
(Do Deputado Xavier)

Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **delegar**, por meio de **concessão**, ou quando **couber**, de permissão os seguintes serviços públicos, precedidos ou não de obra pública, de competência do Distrito Federal:

I - infra-estruturas viárias, estruturas operacionais e terminais dos diferentes meios de transporte de pessoas e bens;

II - serviços de tratamento de esgotos **sanitários**.

§ 1º - As concessões e permissões a que se refere o "caput" deste artigo reger-se-ão pelas normas do artigo 175 da Constituição Federal e pelas normas das Leis Federais n.ºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.074, de 7 de julho de 1995.

§ 2º - A autorização de que trata o "caput" deste artigo estende-se às infra-estruturas viárias, estruturas operacionais e **terminais** que **nao** sejam de competência local e cuja exploração venha a ser delegada ao Distrito Federal pela União.

Art. 2º - O Poder Executivo estabelecerá a abrangência, as competências e condições para formalização da concessão ou da permissão.

Art. 3º - Os serviços públicos de que trata esta **lei**, objeto de concessão ou de permissão, deverão ser adequadamente prestados, visando à satisfação das condições de regularidade, **eficiência**, segurança, **atualidade**, generalidade, cortesia em sua prestação e **modicidade** das tarifas.

Art. 4º - são direitos e obrigações dos usuários dos serviços públicos de que trata esta lei os previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, sem prejuízo de outros estabelecidos em **lei**.

Art. 5º - A política tarifária dos serviços públicos de que trata esta lei, objeto de concessão ou permissão, **será** determinada pelo procedimento



licitatório e pelos termos do contrato celebrado, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987.

Art. 6º - As concessões e permissões dos serviços públicos previstos nesta lei e a forma de **participação** dos usuários na **fiscalização** da execução dos respectivos contratos serão objeto de regulamento do Poder Executivo,

Art. 7º - As concessões e permissões de serviço **público** outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta lei consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, exceto as que tiverem sido **outorgadas** sem **licitação** posteriormente à vigência da Constituição Federal de 1988, caso em que serão consideradas extintas no prazo de 360 dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

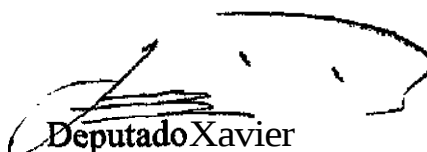
Apresento, para exame dessa **Casa**, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo a **delegar**, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona.

Trata-se de iniciativa voltada para o cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, segundo o qual os Estados deverão promover a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação as prescrições, previstas na referida lei federal, sobre o regime de concessão e **permissão** da prestação de **serviços** públicos referidos no **artigo 175** da Constituição Federal,

A proposta **converter-se-á**, se aprovada, em instrumento **legal** que permitirá ao **Distrito** Federal promover a execução indireta de serviços públicos essenciais.

Tendo em vista a **natureza** e significado da matéria, esperamos vê-la aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, / /



Deputado Xavier



PROJETO DE LEI Nº 3662/98
(Do Deputado Geraldo Magela)

Dá a denominação de "Centro Comunitário Professor Aníbal Coelho" ao Centro Comunitário do Núcleo Rural Casa Grande, Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Centro Comunitário do Núcleo Rural Casa Grande, Região Administrativa do Gama - RA II, passa a ser denominado "Centro Comunitário Professor Aníbal Coelho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o presente Projeto, pretendemos homenagear o Professor Aníbal Coelho pelos bons serviços prestados à comunidade do Núcleo Rural Casa Grande, localizado na Região Administrativa do Gama.

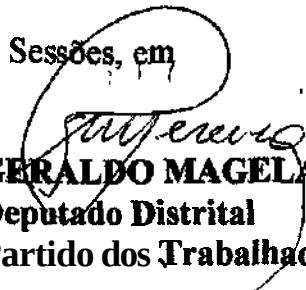
Na condição de presidente da Associação dos Produtores e Moradores daquele Núcleo Rural, o Professor Aníbal está **engajado**, de forma singular, nas ações sociais, **benéficas** e religiosas em prol da comunidade.

O nobre e árduo **trabalho** por ele desenvolvido conta com o reconhecimento da população, de autoridades e de políticos de vários **segmentos** da **sociedade** **brasileira**.

O **Centro Comunitário**, inaugurado no último dia 19 de abril, é a **concretização** de mais uma parceria da comunidade e do **Governo** do Distrito Federal.

Pelo exposto, **contamos com** o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



29

CLDF 20ABR'98 00943

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/4/98
1º DO
20

Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 C / 98
(Da Sra. Deputada Lúcia Carvalho)

Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Salim Ibraim Bittar

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salim Ibraim Bittar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

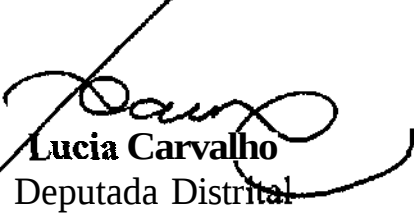
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar a devida homenagem a mais um "cidadão de Brasília", o Sr. Salim Ibraim Bittar, representante digno do pioneirismo em nossa Capital.

Este empresário, acreditou em Brasília, principalmente no potencial turístico da cidade, investindo aqui economias provenientes do trabalho desenvolvido em Anápolis como **atacadista**, construindo uma rede **hoteleira**, que bem atende a todos os tipos de camadas sociais.

Além dos cinco hotéis, o senhor Salim ainda possui uma construtora, que vem ao longo destes anos, auxiliando o desenvolvimento de Brasília, **espalhando edificações** com um padrão de qualidade inquestionável.

Pela trajetória de sucesso e pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa cidade, conclamo os nobres pares a prestarem esta homenagem aprovando a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 1998.


Lucia Carvalho
Deputada Distrital



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 352/98
(Do Deputado Xavier)

Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor GONÇALO
GONÇALVES BEZERRA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor GONÇALO GONÇALVES BEZERRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear o Senhor **Gonçalo**
Gonçalves Bezerra com o Título de Cidadão Honorário de Brasília. O
homenageado nasceu no dia 07 de setembro de 1938 na cidade de Ipueiras-
CE.

Chegou em Brasília no dia 04 de dezembro de 1958. Começou
trabalhando na **CIVILSAN** como servente e encarregado nas obras de
construção da capital, tendo participado de sua inauguração que ocorreu numa
5ª feira do dia 21 de abril de 1960.

Após a inauguração de **Brasília**, veio a mudar de **profissão**, onde
trabalhou como **fotógrafo**, vendedor de perfumes e corretor de terreno na Vila
Bernardo Sayão. Morou em **vários** lugares de **Brasília**, como Núcleo
Bandeirantes, **Velha C** AP, Asa Norte e na Vila do **IAPI**, onde **criou**, em 1969,
a primeira associação de moradores em **Brasília**, cujo nome era "Associação
Pro- Melhoramento dos Moradores da Vila do IAPI. Através desta associação
reivindicou ao então Prefeito do Distrito Federal melhorias à vila como água,
energia, **segurança**, **escola**, saúde e transporte.

À frente da Associação, pela sua incansável luta em prol de
melhoramentos à comunidade que representava, chegou a ser preso várias
vezes, em função dos movimentos **reivindicatórios**, o que não era permitido
na época da ditadura.

Com a posse do primeiro governador do Distrito **Federal**,
Coronel **Hélio Prates**, as então Vilas do IAPI, **Tenório**, Esperança, Morro do
Querosene, Carroceiros e Placa da Mercedes, foram removidas para uma área



hoje denominada Ceilândia. **Contudo**, antes desta remoção, o **homenageado**, a convite do Governo do Distrito Federal, participou de inúmeras reuniões para organizar a remoção e cadastrar as pessoas que seriam beneficiadas com área na nova cidade-satélite. Ali, ele organizou um **desfile** de ciclistas, com a participação de mais 800 bicicletas, para conhecer os planos da nova cidade. Nos sábados e domingos ele levava inúmeras pessoas em dois ônibus da TCB para conhecer a área que seria a nova morada dos removidos. Sua atuação foi tão dinâmica, que o Governador Hélio **Prates** o chamava de Chefe da Vila do IAPI. Após a remoção, participou das primeiras ações da Associação dos moradores da Ceilândia que foi a divulgação para toda Brasília e Brasil que aquela comunidade não era mais favelada, que agora tinham cidadania, isto porque nem táxi queria circular pela cidade da Ceilândia.

Dentre suas ações, participou na organização de eventos culturais tais como concurso de Rainha e **Miss Ceilândia** e de Brasília. Criou, juntamente com outros empresários, a **ACIC** - Associação Comercial e Industrial da Ceilândia. Reivindicou a instalação de uma agência do BRB e outra da Caixa Econômica **Federal**. No primeiro aniversário da Ceilândia, ajudou na organização de uma grande festa, com a realização de inúmeros eventos culturais. No 5º aniversário, pela Associação de Moradores, editou a revista **entitulada** "Revista Ceilândia Ano 5º" que foi entregue um número ao então Presidente Ernesto Geisel.

Nesse período descobriu que tinha inspiração poética, escrevendo um livro para o governador Elmo Serejo **entitulado** "Governador Elmo Serejo e suas **realizações** no Distrito Federal"

É autor de mais de duzentos folhetos de literatura de **cordel**, as quais já circulou por vários países.

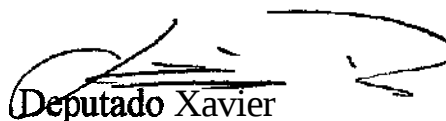
No dia 21 de abril de 1982, **fundou** a Federação Nacional das Associações de Cantadores Repentistas e Poetas Cordelistas, tendo sido empossado como Presidente no auditório Nereu Ramos na Câmara dos **Deputados**. Nesse cargo, já **realizou** 33 festivais a nível nacional de cantores **repentistas** e poetas cordelistas. Criou a revista ABC - A Brasil Cordel. Levou vários repentistas e cordelistas para participar do movimento cultural no Museu de Etnologia em **Lisboa**, tendo inclusive se apresentado ao Presidente de Portugal, na presença do então embaixador José Aparecido.

É evangélico desde 1982, tendo sido batizado na Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Guará. Fundou a Igreja **ADNIE** - Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Nordeste e posteriormente mais sete, todas sediadas no Ceará. Atualmente congrega na Igreja Universal do Reino de Deus da Ceilândia.



Pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, conforme exposto acima, nada mais do que justo a presente homenagem.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier



33
Em 22/4/98
CLDF 22ABR'98 00944
C. 26
Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL EDIMAR PIRENEUS

MOÇÃO nº 3.613/98
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

" Solicita ao Governo do Distrito Federal coleta diária de lixo no Setor de Oficinas da Região Administrativa de Candangolândia "

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, solicita ao Governo do Distrito Federal que a coleta de lixo no Setor de Oficinas da Região da Região Administrativa de Candangolândia seja efetuada diariamente.

JUSTIFICATIVA

Através de inúmeras manifestações da comunidade local ao nosso gabinete, especialmente dos **oficineiros** instalados no Setor de Oficina de Candangolândia, preocupados com a proliferação de sujeira nos logradouros públicos, tendo em vista que a coleta é realizada somente nos dias de 2ª, 4ª e 6ª, que essa passe a ser realizada diariamente.

Desta **forma**, plenamente justificada a sua apresentação, solicitamos dos demais pares o acompanhamento na aprovação da presente reivindicação.

Sala das Sessões em


Deputado Edimar Pireneus
PMDB

moçss



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CLDF 22ABR'98 00945

LIDO

Em 22/4/98

Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL EDIMAR PIRENEUS

MOÇÃO nº 3614/98
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

" Solicita à Telebrasil a instalação de um orelhão no conjunto G do Setor de Oficinas da Região Administrativa de Candangolândia "

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, solicita a instalação de um aparelho telefônico, tipo orelhão, na quadra G do Setor de Oficinas da Região Administrativa de Candangolândia.

JUSTIFICATIVA

Através de inúmeras manifestações da comunidade local ao nosso gabinete, especialmente dos oficineiros instalados no Setor de Oficina de Candangolândia, somos instados a nos manifestar junto à Telebrasil para que esta viabilize a instalação de aparelhos telefônicos, tipo orelhão, na localidade para que a comunicação entre a comunidade e os demais organismos, públicos ou privados seja facilitada.

Desta forma, plenamente justificada a sua apresentação, solicitamos dos demais pares o acompanhamento na aprovação da presente reivindicação.

Sala das Sessões em


Deputado Edimar Pireneus
PMDB

moçss



35
CLDF 22ABR'98 00946
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1100
Em 02/04/98
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL EDIMAR PIRENEUS

3615
MOÇÃO nº /98
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

" Solicita ao Governo do Distrito Federal reforço no serviço de segurança pública no Setor de Oficinas da Região Administrativa de **Candangolândia** "

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do **art. 109** do seu Regimento Interno, solicita à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal reforço no contingente policial destinado ao **patrulhamento** do Setor de **Oficinas** da Região Administrativa de Candangolândia.

JUSTIFICATIVA

Através de inúmeras manifestações da comunidade local ao nosso **gabinete**, especialmente dos **oficineiros** instalados no Setor de Oficina de **Candangolândia**, preocupados com a insegurança por que passa a comunidade ali **instalada**, solicita desta Casa um pronunciamento no sentido de que seja destinado um maior contingente policial para **aquele** setor..

Desta **forma**, plenamente **justificada** a sua apresentação, solicitamos dos demais pares o acompanhamento na aprovação da presente reivindicação.

Sala das Sessões em


Deputado Edimar Pireneus
PMDB

moçss

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DO

MOÇÃO N.º 3616, DE 1998

Em 22/4/98
D.

Do Senhor Deputado TADEU FILIPPELLI Assessoria da Plenário

Parabeniza o Pastor CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA DE JESUS FILHO pela sua eleição como Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião – ASPESS.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno, sugiro que esta Casa parabenize o Pastor CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA DE JESUS FILHO pela sua eleição como Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião – ASPESS.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Pastores Evangélicos de São Sebastião - ASPESS é uma instituição que presta relevantes serviços à comunidade daquela cidade satélite, posto que além da harmonização dos trabalhos evangélicos, cabe a ela, também, orientar as Igrejas Evangélicas na prestação de serviços assistenciais à população mais carente. Assim, a missão do Pastor Celso no comando da ASPESS cresce de importância na medida que estará sob sua responsabilidade coordenar e orientar a atuação dos Pastores de São Sebastião no fornecimento de alimento espiritual aos fiéis de suas respectivas Igrejas.

Assim, sabendo-se da importância do trabalho da ASPESS e da difícil missão que caberá ao Pastor Manoel Juvenal à frente dessa entidade, é que proponho aos nobres Pares a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de abril de 1998

TADEU FILIPPELLI
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, D O

MOÇÃO N.º 3.617, DE 1998

Em 22/4/98

Do Senhor Deputado TADEU FILIPPELLI Assessoria de Plenário

Parabeniza o Pastor MANOEL JUVENAL DA SILVA pela notável atuação como Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião - ASPRESS.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno, sugiro que esta Casa **parabenize** o Pastor MANOEL JUVENAL DA SILVA pelo notável trabalho realizado à frente da Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião - ASPRESS.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a gestão do Pastor MANOEL JUVENAL DA SILVA, a Associação de Pastores Evangélicos de São Sebastião experimentou significativa evolução material, moral e espiritual. O progresso **alcançado, entretanto**, se fez presente com maior intensidade no campo das relações humanas, com ênfase especial na integração e união do grupo de Pastores da cidade de São Sebastião.

Assim, pelo reconhecimento do digno trabalho realizado pelo Pastor Manoel Juvenal à frente da ASPRESS, é que proponho aos nobres Pares a aprovação da **presente** Moção.

Sala das Sessões, em de abril de 1998

TADEU FILIPPELLI
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 3.618 DE 22 DE ABRIL DE 1998
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Apresenta votos de pesar pelo
falecimento do Deputado Federal
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara
Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa apresente
votos de pesar à família do Deputado Federal **LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES**, pelo seu falecimento ocorrido ontem, dia 21.04.98.

JUSTIFICAÇÃO

"Ele era a minha vida. Por que foi ele e não eu? Foi
essa a reação emocionada e comovente do Senador Antônio Carlos
Magalhães ao saber da morte do filho, o Deputado Federal **LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES**, 43 anos, ocorrida ontem (dia 21 de abril de
1998), às 20 horas, no Hospital Santa Lúcia, em Brasília.

A reação desesperada do Senador mostra que não há
nada mais cruel e doloroso do que a morte. Ela **passa**, fria e **impávida**,
por sobre o campo da vida **humana**. A morte interrompe os sonhos da
vida de quem parte e deixa uma machucada saudade em quem **fica**.

E foi **assim** com **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, um
político de sucesso **que** se destacou pelas posições firmes assumidas
quando foi presidente da Câmara dos Deputados e, atualmente, como
Líder do Governo, mostrando-se um grande **articulador** político. **Ele** era
definido por vários parlamentares, inclusive de **oposição**, como
conciliador, **não-revanchista**, capaz de amainar antigos ódios, refazer
alianças, seduzir adversários.

Para nós, humanos, a morte é a pior das desgraças da
vida e para ela não haveria explicação **plausível**, se **esta** não estivesse
pregada exatamente na morte de um homem crucificado, que foi **JESUS
CRISTO**.



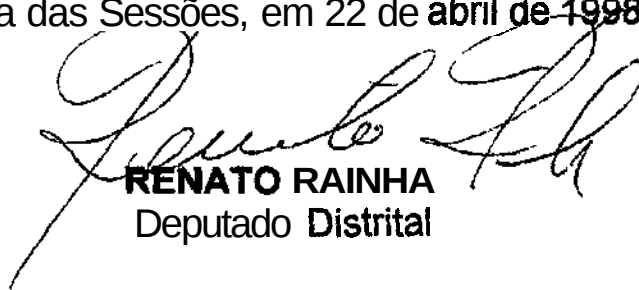
Sem **fé**, toda morte é dor e lágrimas, gritos de desespero e **insolução**. Mas resta à **família** o consolo dos amigos e da realização pessoal do jovem político baiano.

O desaparecimento prematuro de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** trouxe uma perda irreparável para a política brasileira.

Neste momento de profunda **dor**, prestamos nossos votos de pesar à família enlutada, pela perda do ente querido, ocorrida, no dia em que Brasília comemorava seus 38 anos e no dia de Tiradentes, o grande mártir da Inconfidência Mineira.

Ante o exposto, conclamo meus **ilustres** pares a aprovar a presente Moção.

Sala das Sessões, em 22 de **abril de 1998**.



RENATO RAINHA
Deputado Distrital

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22, 04, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 5
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Sra. e Srs. **Deputados**, semana passada, a convite das policiais civis e agentes penitenciárias que trabalham na antiga Coméia, situada próxima ao Gama, visitei aquele presídio onde estão recolhidas 126 mulheres que antes cumpriam pena no sistema penitenciário. O que vi aii me estarreceu bastante e deixou-me muito preocupado.

Durante o **plantão**, há três agentes penitenciárias que cuidam de aproximadamente 126 presas que estão naquela área. Há uma única **viatura**, que é emprestada, e seu estado é lastimável. Se aplicarmos a nova lei de trânsito vigente, essa viatura não poderá circular em vias públicas. Além disso há cinco agentes penitenciárias, todas policiais civis **femininas**, exercendo cargos de chefia sem receber pela chefia. Todas saíram do sistema penitenciário e foram convidadas a exercer a função de **chefia**, mas não recebem por isso.

O interessante é que existem muitas instalações ali completamente deterioradas, precisando urgentemente de arrumação e conserto. É preciso que se façam reparas e reformas urgentes naquele presídio. Caso contrário, haverá fuga **e**, havendo **fuga**, Deputado César **Lacerda**, a população do **Gama**, que está ali próxima, sofrerá.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 , 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 6
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Essa situação é muito perigosa. Precisamos dar condições a essas agentes penitenciárias, a fim de que possam **realmente** exercer suas funções. Dentro daquele presídio, tudo é feito com a ajuda e com o dinheiro das próprias agentes penitenciárias. Para que não ficassem no **escuro**, elas tiveram de tirar **dinheiro** do próprio bolso para comprar lâmpadas para o presídio. Isso é um absurdo!

Novamente, estão brincando com segurança pública. São 126 presidiárias e há casos de 24 presas estarem em uma única **cela**, sem nenhuma assistência. É necessário que se tome uma atitude urgente.

Em 1995, falamos muito do **Caje**. Visitei-o e avisei sobre sua situação. Em seguida, aconteceu uma rebelião. Não é preciso fazer previsão do futuro para **isso**, não. Aquilo lá está um barril de pólvora **que**, se nada for feito **imediatamente**, explodirá,

É preciso que se dêem condições de trabalho às agentes penitenciárias. É **preciso** que se coloquem as presas para **trabalhar**, pois estão ficando recolhidas 24 horas por dia numa cela pequena e isso está lhes causando uma tensão enorme. Aquele local explodirá a qualquer momento, **pois** dispõe de cinco agentes penitenciários **e**, durante o **plantão**, Deputado Jorge Cauhy, de apenas três agentes penitenciários e uma única viatura emprestada em péssimas condições.

Depois não digam que não avisamos. Depois não digam que não **mostramos**, na Câmara Legislativa, o estado em que se encontra o presídio.

1 		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22, 04, 98		HORÁRIO INÍCIO 15h30min		SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	
				QUARTO 7	
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra à Deputada **Maninha**.

DEPUTADA MANINHA (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Srs. **Deputados**, eu gostaria de falar um pouco sobre o final de semana e sobre a convenção do Partido dos **Trabalhadores**, que homologou a sua chapa majoritária para a disputa eleitoral.

Diante das pesquisas, o Governo Democrático e Popular encontra-se numa ascensão e o nosso Governador está, a cada momento, crescendo nas pesquisas. Com certeza, teremos mais quatro anos de Governo da Frente Brasília **Popular**, porque, Sra. **Presidente**, nos partidos de **esquerda**, nos partidos em que a democracia e a transparência imperam, **consequimos**, de forma muito tranqüila, fazer a nossa disputa interna e indicar os nossos candidatos à chapa majoritária.

Foi com muito orgulho que, nesse final de **semana**, o Partido dos Trabalhadores elegeu como candidato a Governador do Distrito Federal, para a sua reeleição, o nosso atual Governador Cristovam Buarque.

Também foi indicado, de forma consensual, para candidato a Vice-Governador da chapa majoritária, o nosso **companheiro Sigmaringa Seixas**, de quem não se precisa falar do passado, pois foi um Deputado que esteve presente em todos os momentos da vida política do nosso País, que lutou contra a ditadura **militar**, que lutou pelos presos políticos, que escreveu, na história desta cidade, a sua luta pela representação política do Distrito Federal.



DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Indicamos ainda para candidata ao Senado Federal a companheira Aríete **Sampaio**, que hoje ocupa a **Vice-Governadoria** do Distrito Federal, companheira talhada na luta, e **que**, até este momento, tem demonstrado, pelo seu **perfil**, ser necessária à política do Distrito Federal. Temos certeza de que uma companheira mulher, como Aríete Sampaio, poderá se eleger Senadora pelo Distrito Federal. Tiramos a nossa chapa de candidatos a Deputados Federal e Distrital e temos certeza de que com esta chapa a Frente Brasília Popular, que continua fazendo as suas reuniões, terá um exponencial para conquistar os votos da Capital da República, a fim de continuarmos o trabalho desenvolvido até este momento.

Sra. **Presidente**, para finalizar registro a nossa indignação e o nosso espanto **diante** das resoluções que a Justiça do Distrito Federal vem **tomando**, calando o Governo Democrático e Popular naquilo que é essencial para a população do Distrito **Federal**, como as campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria de **Saúde**, por exemplo a Campanha de Prevenção da Dengue. Precisamos levar à televisão e aos jornais as nossas campanhas **publicitárias** e educativas para que a população do Distrito Federal continue com apenas dezessete casos de dengue, enquanto no restante do País há pessoas morrendo, como em Belo **Horizonte**, Belém do Pará, e outros locais. Com essa **medida**, quem sofre é a população, que não pode ser esclarecida em vista de um Poder que deveria estar sendo exercido para beneficiar a população. Ao contrário, é um Poder discricionário que está exagerando na sua função e impedindo que o nosso governo transmita aos cidadãos aquilo que é necessário, como a Campanha da Dengue e a Campanha de Vacinação contra a

DATA 22, 04, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 9
--------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

pneumonia para os idosos com mais de sessenta e cinco anos, que não divulgamos, Deputado Jorge Cauhy, porque não tivemos acesso à televisão nem às rádios. V.Exa. sabe que a pneumonia é a doença que mais mata idosos na Capital da República.

Portanto fica registrada a posição da Bancada do PT em relação a essa questão.

1 4 		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 / 04 / 98		HORÁRIO INÍCIO 15h30min		SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	
				QUARTO 10	
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Exma. Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, galeria e **imprensa**, fico muito feliz quando ouço a Deputada Maninha, porque S. Exa. nos transmite uma tranqüilidade muito grande. Nesta Casa quero estar sempre junto à Deputada Maninha e não negarei voto aos projetos de S.Exa.

Deputado Filippelli e Srs. **Parlamentares**, permitam-me discordar da Deputada Maninha quando diz que o Governador já está reeleito. É muito difícil um Governador ser eleito com os Secretários que tem e parte de sua equipe que não o levam a nada. É muito difícil, Deputado **Cauhy**! Se esse homem for reeleito com a equipe que tem, ele será um herói. Teríamos de avaliar isso **melhor**, porque a equipe de Governo do Sr. Cristovam é péssima!

Há pouco ouvi o pronunciamento do Deputado Renato Rainha e quero parabenizá-lo. Tudo que S.Exa. presenciou estou sofrendo, lá no **Gama**, com a "**canalhice**" promovida pelo Secretário de Segurança Pública. Eu ia falar que ele é o pior Secretário, mas há outros iguais a ele. Se nele amarrarmos uma corda e o jogarmos no lago, só perderemos a corda. Deputado Antônio José - Cafu, teremos prejuízo somente da corda, porque esse homem mentiu para o Governador e para este Deputado que está falando quanto à transformação daquela área do Gama onde hoje funciona o presídio de mulheres, sem qualquer segurança, assunto muito bem abordado pelo Deputado **Rainha**. Deputada Maninha, eu queria **convidá-la**, como mulher e Deputada, para visitar aquelas presas, sem



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
22 / 04 / 98	15h30min	ORDINÁRIA	11

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

qualquer garantia. Quem falou isso foi um homem que entende de segurança pública, o Deputado Renato Rainha. A cidade do Gama está **exposta**, pois aquela área não é para presídio nem necessita de reformas. É necessário que se faça uma acomodação condizente para aquelas mulheres que estão ali **presas**, mas que não são monstros nem animais irracionais.

Um ofício passado **mentirosamente** pelo Secretário de Segurança Pública, "debaixo dos panos", sem o conhecimento do Governador, impediu-nos de colocar ali a maior escola profissionalizante do Distrito Federal. Aquela **área**, por lei desta Câmara e votada por V.Exa., Deputada Maninha, não é para presídio. Temos de tirar de lá, Deputado Renato Rainha, as mentiras desse Secretário. Por que a Polícia Civil está sendo iludida? Por que a Polícia Militar está sendo enrolada? Porque não levam ao conhecimento do Sr. Governador as verdades que estão acontecendo na sua área.

Deputado Luiz Estevão, como ganhar a eleição com um conjunto de pessoas inoperantes como tem esse Governo? Não haverá condições, embora o Governador seja um homem honesto e sério. Projetos do Governo irão tramitar aqui nesta Casa e todos irão ver. Há uma diretoria pedindo para votar contra o Governador. O Deputado Filippelli bem sabe disso porque conversamos a respeito. Como é que pode? O Governo manda para cá um projeto de lei, porque acha que está beneficiando uma determinada companhia, e a diretoria dessa mesma companhia pede para votar contra tal projeto. Isso é muito bonito, mas **nós**, Deputado Renato Rainha, vamos dar o troco, e vamos mostrar que o que estão fazendo com essas mulheres presas no Gama não se faz nem no

 CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 / 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Zoológico. Há uma grande mulher chamada **Zezé**, que está fazendo um trabalho excelente no Zoológico. Acho que devíamos ter na Secretaria de Segurança Pública pessoas do gabarito de diversos delegados de polícia que temos. Mas, se quiserem continuar **assim**, que coloquem a **Zezé** para tomar conta dali, porque ela tem cuidado muito bem dos animais, É assim que estão sendo tratadas as mulheres presas de Brasília.

Muito obrigado.

1  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>22 / 04 / 98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>13</u>
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)	ORADOR(A)

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Filippeli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Como Líder, Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Sra. e Srs. **Deputados**, pessoal da imprensa, amigos desta Casa que acompanham os trabalhos da galeria, turma da COOP 10, sejam bem-vindos. Eu gostaria de fazer uma breve análise sobre a abordagem feita acerca da decisão judicial da publicidade institucional do GDF.

É importante que seja colocada luz aos fatos. Primeiro, em momento algum o Governo disse que no mês passado tinha perdido uma ação semelhante a essa com relação ao uso da sigla GDP nas suas **publicidades**. **Porém**, em momento algum o Governo tomou qualquer iniciativa de obedecer à **Justiça**, atendendo-a e respeitando-a, porque se tratava da Justiça comum. O máximo que aconteceria seria uma multa ou algum tipo de punição que acabaria no futuro. Onze dias atrás, novamente uma ação de **minha** autoria obteve ganho de causa e o Governo foi notificado formalmente de se abster de usar a política institucional de forma eleitoreira. De novo essa ação foi **julgada** na Justiça comum e mais uma vez o Governo sabia que qualquer tipo de punição viria novamente a longo prazo, em forma de **multa**, mas nada que pudesse lhe oferecer riscos iminentes. Essa terceira ação, diante da insistência do Governo em desrespeitar a Justiça e da sua postura em desconhecer as decisões judiciais - o Governo poderia ter-se preparado e retirado o que era contra a lei - deu-se na instância do Tribunal Regional Eleitoral. O risco que existe nessa instância atinge diretamente a candidatura do Sr, **Cristovam Buarque**. Nesse momento, preocupado com sua candidatura, com seu



DATA <u>22</u> / <u>04</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 14
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

destino político e suas conveniências pessoais - não com a **dengue**, com o trânsito ou com absolutamente nada a respeito da **sociedade** - S.Exa., num gesto demagógico, tenta contornar uma situação com a Justiça e usa, de forma vergonhosa, todo o sistema da Justiça e todos os órgãos de comunicação do Distrito Federal. Usa de forma vergonhosa - insisto - todo o sistema de informação do Distrito Federal e toda a Justiça do Distrito Federal.

O interessante é que o **Governo**, em nenhum momento, esclarece que essa é a terceira liminar contra ele e que até o momento não obedeceu a nenhuma das três. Essa indignação não vi em relação às **demaís** liminares.

Não vi também o Governo dizer que, em outubro **passado**, **utilizou-se** do mesmo TRE, cuja honradez de seus membros ele ataca e coloca em dúvida para cassar a propaganda eleitoral do PMDB. Naquele momento, o TRE teve honradez e sua sentença **foi** correta. Neste momento, a sentença é contra o PT; então, os membros do TRE deixam de ser pessoas honradas. O Governo omite essa questão da sociedade de forma conveniente e demagógica.

Portanto, eu gostaria que essa luz sobre os fatos fosse registrada. Entendo como importante deixar muito claro **isso**, porque tenho certeza de que essas informações, que esta Casa com certeza **conhece**, a sociedade não **conhece**, e o Governo as omite de forma conveniente.

Muito obrigado.



DATA <u>22</u> , <u>04</u> , <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO <u>15</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Passa-se

aos

Comunicados de Parlamentares.

Com a palavra o Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado João de Deus. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Maria José - Maninha. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Daniel Marques. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, observei as palavras da nossa companheira Deputada Maria José - Maninha. Há muita água para rolar. Não podemos dizer que o Governador Cristovam Buarque vai ganhar as eleições. Temos de **analisar** o seguinte: o ex-Governador **Roriz**, o candidato nas pesquisas, ainda não começou a trabalhar, não começou a fazer política. Há **também** o nosso companheiro e amigo José Roberto Arruda, que é um candidato respeitado. Então, não se pode fazer julgamento agora. Isso seria até ridículo.

Fico triste, **também**, de ver o programa *Brasília Urgente* de hoje pregando a política do Governador Cristovam e falando mal do ex-Governador Roriz. Até pedi ao nosso Líder para conseguir a fita do programa a fim de a **analisarmos**, porque a **situação** não pode ficar assim.



DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 16
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Sra. Presidente, morreram cinco velhinhos de quinta-feira para cá. Fiquei transtornado quando vi as fichas em minha mesa: quatro foram para o hospital, onde morreram; uma deitou-se e amanheceu morta. Veja a dificuldade com que lutamos. É difícil. Os velhos, na mesma hora em que estão bem, têm um problema. Já tentei fazer uma medicina preventiva e não **consegui**, nem na área federal, nem no Ministério da **Saúde**, tampouco na Secretaria da Saúde. Mas temos três médicos voluntários que dão assistência. Quando têm algum problema, nós os mandamos para o hospital.

Acontece que um dos **filhos** dessa senhora que morreu e foi enterrada hoje é um mau elemento. Ele **ligou** para a nossa assistente social dizendo: "Se minha mãe **morreu**, quero continuar recebendo o seguro **dela**". Ele destratou a nossa assistente social e foi hoje ao *Brasília Urgente* dizer que nós somos irresponsáveis. Por isso, pedi direito de resposta. Quero dizer amanhã que mandamos dois telegramas para ele avisando-o de que a sua mãe havia morrido; que também mandamos avisá-lo por telefone, e que ele disse que nós havíamos feito um funeral de qualquer jeito. Eu nunca enterrei um velho como indigente e também não admito fazerem autópsia nele. Não aceito isso porque o espírito está ligado ao corpo **e**, por isso, também sofre. Eu nunca deixei fazerem autópsia num velho. O enterro do velho é feito com dignidade lá no velório. Esse jovem foi ao *Brasília Urgente* e o Celso de Marques destratou o Lar dos Velhinhos. Por isso, irei lá amanhã justamente para mostrar-lhe que ele precisa pedir desculpas em **público**, senão eu o processarei.

Passamos por sérias dificuldades. Tenho o maior respeito pelo Governador Cristovam - todos sabem disso - porque ele é um homem



DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 17
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

sério, mas o que o Deputado César Lacerda diz é uma verdade. O Governador está mal assistido e mal assessorado pelo secretário. Essa Secretária da Criança e da Assistência Social nunca entendeu nada de filantropia. Passamos três meses e dezessete dias sem receber. Tivemos um caos no Lar dos Velhinhos, e eu sustentei-o de todas as maneiras. Quando eles cortaram o telefone, fui lá e paguei a conta! A energia elétrica atrasou e tiraram o nosso desconto de 90%. Fui à CEB e pedi para que eles tivessem consideração, porque o Governo havia atrasado o pagamento. Pagamos aquela conta também; e eles se retrataram para continuarmos recebendo os benefícios do desconto na energia. Hoje, fiquei muito triste também ao ver o Governador Cristovam no *Bom Dia, Brasília* dizer que a Justiça cortou o direito de **S.Exa.** dizer que os **velhos**, dos quais ele tem muita pena, seriam todos vacinados. **Ora**, se ele tem tanta pena dos **velhos**, por que então deixou essa Secretária incompetente atrasar três meses e dezessete dias? Será que o velho continuará sendo marginalizado e sendo **considerado** papel descartável? Não é possível! Temos de acordar essas autoridades para respeitarem os **velhos** e idosos, pois não estão fazendo nada mais, nada menos do que sua obrigação ao vaciná-los contra pneumonia e outras doenças. Eu abri as portas do Lar para o Saúde em Casa, que está aqui à disposição. Fico feliz por vocês virem vacinar meus velhos aqui. Agora, não posso admitir que uma incompetente como essa Secretária da Criança e da Assistência Social continue destratando as obras sociais de Brasília.

Então, deixo aqui o meu repúdio ao *Brasília Urgente* e àquela Secretária também. Espero que o Governador seja alertado e desperte,



DATA <u>22</u> , <u>04</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 18
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

porque - como diz o Deputado César Lacerda - S.Exa. está mal assessorado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, prezados amigos da galeria e senhores da imprensa, hoje curiosamente é um dia em que o Brasil passa por um momento de tristeza, mas, ao mesmo tempo, eu particularmente tive um momento de satisfação ao ler o *Correio Braziliense* fazendo uma exposição de motivos referente aos 38 anos de nossa capital.

Sra. Presidente, quero aqui pedir a V.Exa. que inclua nos **Anais** desta Casa a crônica de Lúcio Costa intitulada "Fiquem onde **estão**", em que ele comenta que Brasília não acompanhou completamente o seu desenvolvimento conforme o sonho dele.

Lúcio Costa **diz**, como já o fez no "**Brasília Revisitada**", em 1988, a seguinte frase: "Isto explica porque não foi considerada a minha proposição inicial de prever, ao longo de todo o eixo **rodoviário-residencial**, moradia para três níveis diferentes de poder **aquisitivo**...". Sua crônica faz alusão ao princípio social de distribuição de **renda**, à instalação das pessoas, destaca a quantidade da população de Brasília, lembra seus quinhentos mil habitantes e mais de um milhão e duzentos mil que foram para as cidades-satélites e mostra as proposições de trabalhadores que já foram embora.

Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que constasse dos Anais desta sessão o artigo de Lúcio Costa, "Fiquem onde estão", que



DATA <u>22</u> / <u>04</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO 19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

muito tem a ver com a nossa luta, com a nossa briga pela cidade Estrutural.

Também quero parabenizar o *Correio Braziliense* pelo seu Código de Ética. O *Correio Braziliense* cria uma comissão que, a partir de agora, vai analisar e estudar o comportamento dos seus próprios profissionais dentro da empresa. É importante destacar **isso**, porque, na sexta-feira passada, fizemos uma manifestação na rodoviária. Na ocasião, distribuímos mais de cinquenta mil panfletos falando da parcialidade do *Correio Braziliense*, que mente para a **população**, colocando toda a opinião pública contra um determinado segmento da população, a **mais** humilde. A manifestação teve a participação de quase **quatrocentas** pessoas. **Efetivamente**, esse código chega em boa hora, nos 38 anos de Brasília, quando o *Correio Braziliense* mostra para Brasília que quer ser um veículo de comunicação sério, que fala a verdade e não ludibria a opinião pública, como até pouco tempo atrás, escamoteando a verdade com interesses outros que não o da verdade, verdade esta que tivemos a oportunidade de discutir e debater. Fomos ao próprio *Correio Braziliense* reclamar ao Dr. Paulo Cabral e aos seus redatores e fizemos ainda na sexta-feira essa manifestação na rodoviária de Brasília.

Hoje, vejo, com **alegria**, o *Correio Braziliense* informar a Brasília que dentro do seu corpo técnico irá constituir uma comissão que irá exigir um Código de Ética dos seus profissionais.

Parabéns ao *Correio Braziliense*, que mostra para toda Brasília que quer ter a verdade do seu **lado**, difundir a verdade e, **acima de tudo**, que a verdade seja o vetor de condução dessa cidade.

MEMÓRIA

FIQUEM ONDE ESTÃO

Lúcio Costa

A construção de Brasília no cerrado deserto, a mil quilômetros do litoral, provocou, de início, um movimento geral de simpatia no estrangeiro, ainda mais que sua arquitetura despojada, elegante e inovadora, até mesmo algo insólita, surpreendia as pessoas.

Em seguida, começaram a "snobar" a cidade, acusada de ser uma oportunidade perdida porque — entre outras falhas — a população pobre estava mal alojada. Como se por uma simples transferência de capital o urbanismo pudesse resolver os vícios de uma realidade econômico-social secular: Como se

o Brasil não fosse o Brasil, mas a Suécia, ou outro país qualquer evidentemente civilizado. Ora, aqui, até os últimos anos do século XIX, a população obreira era constituída de escravos. Cada família pequeno-burguesa tinha em casa dois ou três escravos, de modo que depois da abolição, o comportamento escravagista permaneceu. Por um lado, o operário aceitava como natural sua condição de inferioridade — a atitude reinvindicatória do proletariado aqui é coisa recente — e, por outro lado, os burgueses, apesar da familiaridade no trato com os empregados, sempre os mantinham à distância, como anteriormente nas senzalas. Isto explica porque não foi

considerada minha proposição inicial de prever, ao longo de todo o eixo rodoviário-residencial, moradia para três níveis diferentes de poder aquisitivo — o que, entretanto, não teria resolvido o problema, já que grande parte da população trabalhadora é ainda menos que pobre. A mão-de-obra afluiu de toda parte, de modo que em torno de cada canteiro surgiram favelas — foi necessário transferi-las para outros lugares, à medida que o ritmo das construções diminuía.

A Novacap — empresa do governo incumbida de construir a capital — havia previsto três alternativas: de início, que terminadas as obras, um terço da população retornaria ao

seu estado de origem; um outro terço seria *absorvido pela* atividade agrícola e o terço restante pelos serviços. Mas se eles estavam mal em Brasília, estavam lá, muito melhor que *albu*res. Ninguém quis voltar e, por outro lado, o projeto de implantação *de fazendas-modelo* fracassou. A Novacap escolheu então locais na periferia e, em implantações sumárias (porque os arquitetos, não estando de acordo, se abstiveram de colaborar), deu lotes de terreno às *famílias* transferidas, e esses *núcleos* — *esses assentamentos* improvisados — livres de *limitações* e beneficiando de toda sorte de *facilidades*, se desenvolveram *rapidamente*, em detrimento da cidade, ainda dispersa *co-*

mo um *arquipélago urbano*, e se tornaram como que pseudo-satélites. Houve, por conseguinte, uma completa inversão do previsto, ou *seja*, a criação de *cidade* satélites verdadeiras uma vez atingido o limite de 500 a 700.000 habitantes.

É preciso, portanto, levar em conta essas circunstâncias todas e reconhecer que pelo menos cada um tem sua terra e sua casa, o que não acontecia *antes*. Muitos chegaram mesmo a *enriquecer*. Todas as crianças vão à *escola*, e existem clubes esportivos. O hospital de Taguatinga é um dos melhores.

Quanto às particularidades da concepção da cidade, já tentei por várias vezes *explicá-las*. O importante é

que a cidade exista onde antes não havia nada, *que* se possa lá chegar vindo de qualquer parte do país, que a agricultura agora prospere, que toda a região se tenha extraordinariamente desenvolvido e que, *neste* curto período, Brasília se tenha tornado de fato uma capital, um cruzamento dos caminhos do país, e *que* já tenha um caráter diferenciado e um estilo, não apenas urbano e arquitetônico, mas de vida, que lhe é próprio. Não vale a pena *sair* de seus cuidados *para* visitar Brasília se vocês *já* vêm opinião formada e idéias civilizadas preconcebidas. Fiquem onde estão.

57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 22 / 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 20
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Portanto, eu, que sempre critico o *Correio Braziliense* pelas mentiras que coloca em suas matérias, venho parabenizá-lo por essa atitude.

Muito obrigado.

1  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Antônio José - Cafu.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, eu queria responder ao Deputado César Lacerda. A remoção das mulheres que estavam em um presídio próximo ao Núcleo de **Custódia**, dentro do Complexo Penitenciário da Papuda, não foi determinação do Governo do Distrito Federal, mas uma ordem do Dr. Jorge **Leite**, como uma das **últimas** medidas tomadas por **ele**. Foi dado o prazo de quarenta e oito horas para o Secretário executar a remoção.

Todas as mudanças feitas naquele espaço tiveram a fiscalização da Vara de Execuções **Criminais**.

Deputado, não dirija essa metralhadora ao Secretário, que simplesmente cumpriu uma ordem legal. Foi uma das **últimas** ordens do Dr. Jorge Leite, Juiz da Vara de Execuções Criminais. O Dr. Jorge Leite não está mais lá, Eu gostaria de dizer isso porque parece que essa medida é **arbitrária**, passando por cima do projeto de **V.Exa.** Entretanto, o Governo cumpriu uma ordem do Poder Judiciário, que, como os senhores muito bem sabem, o Poder Público tem de cumprir.

Aproveitando ainda este assunto, o Poder Executivo local cumpre, neste momento, uma ordem do Tribunal Regional Eleitoral, Agora eu, como Deputado, quero questioná-la.

Deputado César **Lacerda**, V.Exa. se lembra da época em que o editorial do **Estado** de S. **Paulo** tinha de passar pelo gabinete do Emílio Garrastazu Mediei, Presidente da República à época. As matérias que não



DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

fossem de interesse do Planalto deveriam ser vetadas, censuradas. Naquela época, o *Estado de S. Paulo* colocava trechos de Camões, receitas de bolos e de broas para calar um órgão. Da mesma maneira, este é o mérito da matéria colocada pelo PMDB: calar um governo.

Cabe ao Governo comunicar aos cidadãos o que está fazendo com o patrimônio público, o qual administra com o recurso público que arrecada.

O Governo tem responsabilidade. Não sei como o PMDB iria agir com o governador **Maguito**, em Goiás, se fosse fazer o que está querendo fazer com o Governo Cristovam. A Secretaria de Solidariedade foi criada para entregar cestas, pão e **leite** para pessoas carentes. **Ele**, pessoalmente, faz a entrega e a veicula via Organizações Jaime Câmara. O Deputado Filippelli deverá ir à Goiás. Quem tem as imagens da W Globo, em **Goiás**, é a família Jaime **Câmara**, a Organização Jaime Câmara. É só pedir essas imagens.

Eu gostaria de saber qual o motivo pelo qual o PMDB está procurando tocar nesse assunto. Se é por uma questão de **mérito** ou de ética, deverá olhar para o próprio umbigo, para a própria casa - a não ser que o PMDB do Distrito Federal seja diferente do PMDB de Goiás, de Minas **Gerais**, do Rio Grande do Sul, do Ceará, da Bahia, ou **seja**, um PMDB mais avançado **politicamente**.

Era essa questão que eu queria abordar Acho que este é um momento interessante, porque se busca cercear a fala do Governo no ano **eleitoral**, no momento em que ele sobe mais nas pesquisas. Não quero aqui me arvorar em dizer que o Professor Cristovam Buarque ganhará as **eleições**, mas vou trabalhar para ~~isso~~. Vou tentar dialogar, debater,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 / 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 23
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)	ORADOR(A)

negociar e conversar com a opinião pública para mostrar a seriedade deste Governo.

Nunca na história do Distrito Federal, em nenhum momento, passou por aquele gabinete um homem sem vaidade pessoal. Os governantes anteriores usaram aquela cadeira e aquela caneta para negociar e assinar outras coisas. Eu disse na semana passada que o PMDB tem andor de barro pois, se certas investigações avançarem, isso respingará para todos os cantos e será difícil, com a mesma cara, dizer que este Governo é corrupto, desonesto e que está usando a máquina em função do interesse pessoal. Este Governo tem clara a diferença entre o público e o privado, separando essas duas coisas, o que é muito difícil na República, neste País. O Poder Público, muitas vezes, é apropriado pelo poder privado. Estou tentando mencionar isso porque o mérito dessa questão é calar a boca do Governo, do Governador, uma vez que as mensagens publicitárias incomodam. Essa é a única maneira que o PMDB tem de tentar existir, de tentar dizer: "Estamos aqui". Olhem para os governos estaduais e para os prefeitos municipais desse partido.



DATA 22, 04, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra **pela** ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, como foi dito pelo Deputado Antônio José-Cafu - eu tenho provas disso e vou traze-las a esta Casa - o Governador sancionou a lei que transfere aquela área onde estão as presidiárias para a Secretaria de Educação, um projeto elogiado por **V.Exa**, emérita educadora nesta Casa. Mas naquele momento em que ele assinava, os traidores estavam trabalhando no submundo, talvez utilizando a caneta citada pelo Deputado Antônio José-Cafu, fazendo escondido, por ordem do Secretário de Segurança Pública, um covil - porque aquilo não é um presídio, é um covil para guardar mulheres, mães que já foram honestas e hoje estão respondendo por uma pena. O Deputado Antônio José-Cafu, que tem um enorme coração e é um dos **Deputados**, nesta Casa, que possui grande capacidade humana, está sendo iludido por esse Secretário, Vou trazer as provas. Só peço ao Deputado Antônio **José-Cafu** que não seja tão afoito, apressado no que diz respeito a isso.

Quando o Deputado Antônio José - Cafu fala do Governador **Maguito**, isso muito me entristece, porque o Sr. Maguito Vilela foi o Governador com maior índice de aprovação em todo o **Brasil**, que fez um Governo sério e saiu para ser **candidato** a Senador. É um homem sério e competente. Se o Deputado **Antônio** José-Cafu mandá-lo olhar para o umbigo, certamente ele verá outra coisa pois **não tem** barriga, e o



DATA 22 / 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputado Antônio José-Cafu ficará sem jeito com o que ele vai **ver**, para quem **não** tem barriga.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a **palavra** V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu utilizarei apenas um minuto porque não é necessário repetir todo o meu discurso. É interessante que o Deputado Antônio José-Cafu tenha vindo a esta tribuna fazer ilações sobre o Governo de Goiás, sobre o Governo anterior, porém não respondeu sobre a incompetência e a falta de providências nas duas primeiras ações que o Governo perdeu. Não respondeu sobre o gesto do próprio **PT**, em duas ações do ano passado, de tirar a veiculação de programa do PMDB. Não respondeu que diferença há entre as pessoas que dão ações a favor do **PT**, no **TRE**, e as que favorecem o PMDB. Nós respeitamos todos **eles**, porque decisão de Justiça é para ser **respeitada**, não para ser questionada.

Queria dizer, ainda, que Deputado Antônio José-Cafu terminou levando o problema para **Goiás**, o que não tem o menor sentido. Eu gostaria de dizer que em Goiás o nosso PMDB, o Governador de lá, tomou o cuidado de renunciar para disputar a eleição.

Muito obrigado!



DATA <u>22</u> / <u>04</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>26</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão,

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Parlamentares, meus caros amigos da COOP 10 que vieram a esta Câmara Legislativa defender a inclusão de cidadãos brasileiros no projeto **habitacional**, eu ocupo esta tribuna para comentar dois fatos da maior gravidade ocorridos recentemente em nosso **País**, um dos quais, por **delegação** da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, faz-me **embarcar**, neste **momento**, para a cidade de Salvador, a **fim** de representar esta **Câmara** Legislativa do Distrito Federal nos funerais do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O **primeiro** fato diz respeito à tristeza da notícia da morte do Ministro Sérgio **Motta**, pessoa com quem tive algum **relacionamento**, mas que principalmente, num momento de crucial **importância** na minha vida, foi daqueles amigos que não esperávamos arregaçasse as mangas e viesse com tanto entusiasmo e dedicação em nosso socorro.

Lembro-me do episódio pelo qual passou minha família em setembro do ano passado, quando um dos primeiros telefonemas recebidos foi o do então Ministro Sérgio Motta, o qual me disse que colocaria todos os equipamentos e profissionais de rastreamento de ligações telefônicas à disposição da minha família para que fossem somados ao esforço de trazer minha filha de volta. Isso aconteceu! Ele determinou aos Presidentes da Telesp e da Embratel que me visitassem e

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22, 04, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 27
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

tudo me **explicassem**. As Polícias Federal, Civil do DF, Civil de São Paulo, Civil de Minas Gerais e de Goiás se juntaram a nós naquele esforço pela **recuperação** de minha filha. O Ministro Sérgio Motta colocou à disposição o que havia de mais moderno em matéria de equipamento de rastreamento telefônico. Graças a **ele**, graças a esse oferecimento espontâneo, graças ao fato de ter **deslocado**, de outras unidades da Federação, equipamentos que permitiram rastrear as ligações que eram feitas pelo seqüestrador, no dia 12 de setembro de **1997**, pude ter a alegria de ter minha filha de volta, juntamente com meus familiares, e tenho certeza, com toda a população do Distrito Federal.

É claro que me tocou profundamente o momento em que vi uma pessoa como o Ministro Sérgio Motta espontaneamente se **mobilizar** daquela forma em meu socorro, alguém de quem eu não esperava essa ajuda e não sabia que ela poderia existir. Não posso deixar de registrar minha tristeza pela perda de um **amigo**, de um pai de família, de um homem que naquele momento, além de homem público, demonstrou ser um homem dotado de extraordinária solidariedade e de extremo bom coração. Ao Ministro Sérgio Motta, onde ele estiver, junto de Deus, a minha palavra de agradecimento.

O político Luís Eduardo **Magalhães**, **jovem**, **43 anos**, filho de um dos maiores políticos da vida pública brasileira - o Ministro, Senador e Presidente do Congresso Nacional, Antônio Carlos Magalhães, duas vezes Governador da Bahia -, **conseguiu** uma das mais difíceis realizações que um político pode ambicionar: a de ter luz própria e de demonstrar seu **valor**, apesar de ter, permanentemente, nas Casas em que freqüentava, no Congresso Nacional, a companhia de grande expressão de seu pai.



DATA 22, 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 28
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Todos nós **assistimos**, ontem e hoje pela televisão, ao pronunciamento de seus colegas de Legislativo, pessoas do seu partido e de partidos de oposição, adversários ferrenhos na discussão de idéias, todos eles valorizando o **político** que o Brasil acabava de perder, porque reconheciam nele a lealdade e a lisura com que cumpria seus compromissos e a autenticidade com que defendia suas idéias.

Agradeço a designação desta Câmara Legislativa para representar esta Casa nos funerais que estão se realizando em Salvador, Tenho certeza de que, **lamentavelmente**, o Brasil perdeu duas grandes figuras de sua vida pública, mas **desejo**, quem sabe, que desta Câmara Legislativa ou de outros órgãos de nosso País surjam novos valores para preencher essas lacunas.

Muito obrigado.



DATA 22, 04, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 29
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Solicito ao Deputado César Lacerda que nos auxilie nos trabalhos desta sessão.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, registro a intenção da direção do Corpo de Bombeiros de transferir a 1ª Companhia de Combate a Incêndios Florestais, localizada na cidade de Planaltina, próximo à Reserva Ecológica de Águas Emendadas. Eles pretendem transferi-la para a Asa Norte. Levantamos essa preocupação porque a Reserva de Águas Emendadas é um santuário ecológico. Ali há uma área ecológica que engloba as três grandes bacias nacionais. Portanto há uma preocupação muito grande que o Comando da PM queira trazer essa Companhia para a Asa Norte e não deixá-la junto às Águas Emendadas. Às vezes, naquele local ocorrem incêndios e, se de fato for concretizada essa transferência para a Asa Norte, com certeza haverá um risco muito maior de incêndio nessa reserva ecológica, que é um santuário ecológico para o Brasil e para o exterior.

Portanto registro nossa preocupação com a 1ª Companhia de Combate a Incêndios Florestais, que está sendo transferida pela direção do Corpo de Bombeiros.

67

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 , 04 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Muito obrigado.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, solicito a V. Exa. regime de urgência na votação do Projeto de Lei Complementar nº 508, de autoria do Deputado Daniel Marques, referente à COOP 10. As pessoas interessadas nesse projeto estão presentes há mais de duas semanas nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Deputado Odilon Aires, enquanto não desobstruirmos a pauta da Ordem do Dia não podemos votar nenhum projeto em sessão ordinária.

É do conhecimento de todos que votar os demais projetos depende da permanência dos Parlamentares em plenário para que possamos votar o item nº 1, que é um veto que está obstruindo a pauta. O Deputado Daniel Marques sabe disso. A Casa não pode votar nada enquanto não for apreciado o veto **que**, por determinação do Regimento Interno, impede a votação de qualquer outro projeto. Estamos nessa situação desde a semana passada.

Item nº 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996, que **altera** o § 6º do artigo 28, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992."
(Mens. 72/98 - GAG)

Autor: Deputado Daniel Marques



DATA <u>22</u> , <u>04</u> , <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Relator: Deputado Filippelli - CCJ"

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. **Deputados**, subo a esta tribuna para tratar do veto a este projeto, que reputo de grande interesse da comunidade do Distrito Federal.

Este nosso projeto visa a corrigir a Lei nº **239**, que regulamenta o transporte coletivo urbano do Distrito Federal. A lei, em seu **art. 28**, permite que sejam transportados por ônibus fretados **funcionários** públicos e de empresas. Nosso **intuito** é fazer com que seja também permitido à comunidade organizada fretar ônibus para o **trabalho**.

Estamos assistindo ao tráfego congestionado em quase todas as vias públicas do Distrito Federal. Este projeto seria uma maneira de desobstruir o tráfego no Distrito Federal, dando **oportunidade** às pessoas de se organizarem para terem o melhor transporte coletivo urbano por meio de fretamento de ônibus.

Se já se pode realizar esse tipo de transporte para servidores porque não estendê-lo a toda a comunidade?

De forma alguma este projeto interferiria ou inviabilizaria o transporte coletivo urbano do Distrito Federal. Ele simplesmente permitiria o transporte solidário às pessoas que se **organizarem** em **comunidades**, em **associações**, ou até mesmo aos proprietários de veículos que desejarem deixar o carro em casa, indo ao serviço de **microônibus**. Por que não podemos permitir isso às pessoas que desejam realizar o transporte solidário? Seria de grande utilidade tanto para desobstruir o tráfego quanto

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>22</u> , <u>04</u> , <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

para permitir um melhor equacionamento do transporte coletivo urbano do Distrito Federal.

Portanto peço aos Pares que votaram no 1º e 2º turno por unanimidade que confirmem **agora**, quando a votação será secreta, aquele voto que **S.Exas.** proferiram neste plenário, recebendo aplauso de toda a comunidade presente na galeria e de todos aqueles que se interessam por um melhor transporte coletivo urbano no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da **Casa**, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem **“sim”** estarão aprovando o veto; os que votarem **“não”** estarão rejeitando-o.

O Sr. **Secretário** procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a **cabine indevassável**, onde colocarão a cédula de votação em **envelope**, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



NÃO HOUVE
QUORUM PARA
DELIBERAÇÃO

NÃO HOUVE
QUORUM PARA
DELIBERAÇÃO



Ordinária
Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 22/4/98

Matéria: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.858, de 1996

Autor: Deputado Daniel Marques

Relator: Deputado Filippelli

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES - PTB		/	
CAFU - PT	X		
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT		/	
JOÃO DE DEUS - PDT		/	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB		/	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		/	
MANINHA - PT	X		
MANOELZINHO - PMDB		/	
MARCO LIMA - PSDB		/	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
ODILON AIRES - PMDB			
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB		/	
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT		/	
XAVIER - PPB		/	
ZÉ RAMALHO - PDT		/	
LUCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	12	12	

RESULTADO

VOTOS "SIM"=

DA

VOTOS "NÃO"=

VOTAÇÃO

VOTOS ABST=""=

VOTSEC05.doc

SECRETÁRIO

73

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 22 / 04 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO y REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 33
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Encontram-se em plenário apenas 12 Deputados.

Constatada a inexistência de *quorum*, a apreciação da matéria fica adiada.

Nos termos do art. 74, § 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 66, § 4º da Constituição Federal, as demais matérias constantes da Ordem do Dia ficam sobrestadas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h40min.)